



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES**

**PROJETO DE LEI Nº 0007/2019**

Denomina Centro de Educação Infantil Municipal  
Professora Maria Sônia Ferreira de Quevedo.

**AIDA HOFFER**, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, pela Bancada do PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

Art. 1º. Fica denominado Centro de Educação Infantil Municipal Professora Maria Sônia Ferreira de Quevedo, a unidade de ensino localizada na Avenida Primeiro de Maio, s/n, Bairro Caravágio, nesta cidade de Lages/SC.

Art. 2º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL  
Profª. Maria Sônia de Quevedo  
Cidadã Ilustre

Art. 3º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.

**Aida Hoffer (PSD)**  
**Vereadora**



Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 280 - Cep: 88501-050, Centro, Lages - SC

Fone: (49) 3251-5422 (49) 3251-5402 - E-mail:  
materias@camaralages.sc.gov.br